



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 399/17
FLS. 363

ATA TOMADA DE PREÇO 005 / 2017

DATA: 23/06/2017

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 – Procedimento Administrativo 399/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para **SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, no Município de Cordeiro, RJ.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniram-se o Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 142/2017, designando PRESIDENTE o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura da Tomada de Preço 005/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **WS LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA ME, NATURA AMBIENTAL LTDA E F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**

Contudo, após o iniciar da conferência habilitatória de todas as empresas, o representante da empresa **NATURA AMBIENTAL LTDA** questionou a habilitação da **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, entre outras razões, pela falta do Certificado de Registro Cadastral, alegando ser o documento necessário à comprovação de regularidade da sua concorrente. A Comissão entende que o referido documento não consta do rol de exigências documentais, devendo ser realizada diligência ao Setor de Cadastro da Prefeitura para comprovação dos fatos alegados pela empresa **NATURA AMBIENTAL LTDA**. No entanto, considerando o avançar do horário, mais de 18 horas, o funcionário responsável pelo setor não mais se encontra na Prefeitura, razão pela qual a Comissão resolve suspender o prosseguimento do certame para as 14 horas do dia 26 de junho, próxima segunda-feira. Ficam cientes todos os licitantes que deverão estar presentes na data e horário designados para prosseguimento regular da licitação, que seguirá do mesmo ponto em que foi suspensa, ficando os envelopes das propostas devidamente lacrados e rubricados pelos participantes. A habilitação da empresa **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA** será decidida no prosseguimento designado para a sessão de julgamento do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente e pelos representantes das empresas presentes à sessão suspendendo-se os trabalhos exatamente às 18h55min.


Josimar Ferraz Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO









